



Lei nº 2645, de 15 de janeiro de 2010.

Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual; nº 2613/2009 – LDO; e na Lei nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual; na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação:

12.361.0086.1120 Aquisição de Veículos para transporte escolar/Recursos
Operação de Crédito /BNDES
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 650.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao programa do Governo Federal Caminho da Escola, com recursos vinculados da Operação de Crédito/ BNDES.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber de recurso vinculado da Operação de Crédito/BNDES, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de janeiro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____